

## **EDITAL N° 017, de 25 de abril de 2018.**

### **Seleção de alunos e egressos para formação do Centro de Mediação e Práticas Restaurativas (CEMPRE), vinculado ao NUPPE (Núcleo de Prática Profissional e Empreendedorismo) da FADISMA**

O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), torna público a abertura do prazo para INSCRIÇÃO de discentes e egressos dos Cursos de Direito e Ciências Contábeis para compor o **Centro de Mediação e Práticas Restaurativas da FADISMA** acima destacado.

#### **1. Objetivo**

O objetivo do presente Edital é a seleção de discentes e egressos dos Cursos de Direito e Ciências Contábeis para atuarem de forma não remunerada junto ao **Centro de Mediação e Práticas Restaurativas, vinculado ao NUPPE (Núcleo de Prática Profissional e Empreendedorismo)** da FADISMA, pelo período de dois semestres (2018.1 e 2018.2), podendo ser prorrogável por mais um semestre.

#### **2. Inscrições**

Os candidatos deverão preencher Formulário de Inscrição disponível na Secretaria Geral da FADISMA (conforme ANEXO I), em horário regular de expediente, de 02 de maio de 2018 a 09 de maio de 2018, devendo entregar no ato da candidatura uma cópia de currículo *lattes* e/ou *vitae*, devidamente documentado, devendo ser anexada a grade de disciplinas que o acadêmico está cursando no semestre da inscrição.

### **3. Vagas**

Serão ofertadas 06 (seis) vagas, sendo 05 (cinco) para discentes e 01 (uma) para egressos dos Cursos de graduação da FADISMA. Não havendo o preenchimento da vaga de egressos, haverá a complementação com discentes.

### **4. Requisitos de inscrição**

Os(as) alunos(as) deverão estar regularmente matriculados nos cursos da FADISMA ou serem egressos da FADISMA.

### **5. Obrigações e Atividades a serem desempenhadas**

Serão exigidas dos candidatos selecionados as seguintes responsabilidades:

- participar assiduamente das reuniões semanais (mínimo 75% de frequência) no Centro de Mediação e Práticas Restaurativas da FADISMA;
- participar das mediações e práticas restaurativas agendadas previamente no Centro de Mediação e Práticas Restaurativas da FADISMA;
- compartilhar com os demais integrantes os resultados parciais obtidos a partir das pesquisas proporcionadas pelo Centro de Mediação e Práticas Restaurativas da FADISMA;
- submeter trabalhos desenvolvidos no âmbito do Centro de Mediação e Práticas Restaurativas da FADISMA para apresentação na Semana Acadêmica ENTREMENTES;
- submeter artigos para publicação em livros, revistas e congêneres internos e externos.

### **6. Seleção**

A seleção se dará por análise de currículo documentado, entrevista e simulação de mediações. A análise do currículo, as entrevistas e as simulações de mediação serão realizadas pela Professora Membro do Centro de Mediação e Práticas Restaurativas da FADISMA com apoio dos membros voluntários que já participam do CEMPRE, selecionados nos Editais anteriores, nos dias compreendidos entre 14 e 25 de maio de 2018.

A relação dos candidatos pré-selecionados e os horários das entrevistas e simulação de mediações serão divulgadas em notícia publicada no site da FADISMA até 11 de maio de 2018.

O currículo terá peso de 4,0 pontos, sendo que ter cursado ou estar cursando a disciplina de Práticas de Negociação ou Mediação e Arbitragem ou Justiça Restaurativa valerá 1,0 ponto; cada publicação de artigo valerá 1 ponto; de resumo expandido 0,5 ponto e de resumo 0,3 ponto (até o limite de 4,0 pontos).

A entrevista (peso de 3,0) terá os mesmos parâmetros para todos os pré-selecionados, tais como: (a) a afinidade com os objetivos dos trabalhos a serem desenvolvidos no CEMPRE; (b) o comprometimento com o desenvolvimento das atividades de pesquisa e com as responsabilidades que serão exigidas de cada integrante; (c) a disponibilidade para dedicar-se às atividades. A simulação de mediação (peso 3,0) terá os seguintes critérios: a) Desenvoltura para realizar a mediação (peso 1,0); b) Capacidade de escuta ativa (peso 1,0); c) Objetividade e clareza na elaboração do resumo dos relatos dos mediados (peso 1,0).

A relação final dos selecionados será divulgada através de notícia publicada no site da FADISMA, em 30 de maio de 2018.

A relação final dos selecionados será composta pelos 12 primeiros selecionados por ordem de classificação, os seis primeiros lugares, serão selecionados para início imediato junto ao CEMPRE e os demais, ficarão como suplentes, caso seja necessário o desligamento de algum dos membros do CEMPRE.

## **7. Atividades e certificação**

As atividades previstas neste Edital são de caráter não remunerado e voluntário, e serão desenvolvidas de forma semanal, pelo menos, de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos e necessidades do Centro de Mediação e Práticas Restaurativas da FADISMA.

Os integrantes que cumprirem com as responsabilidades elencadas no item 5 serão certificados com 04 h (quatro horas) semanais de ACG (Atividade Complementar de Graduação) relacionadas às atividades de prática e iniciação científica realizadas.

## **8. Casos Omissos**

Casos omissos serão avaliados e resolvidos pela comissão de seleção, constituindo-se o Colegiado da graduação como instância de recurso.

Santa Maria, 25 de abril de 2018.

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha  
Diretor Geral da FADISMA

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
CENTRO DE MEDIAÇÃO E PRÁTICAS RESTAURATIVAS  
(CEMPRE/FADISMA)**

Nome completo:	
Telefone:	
E-mail	
Semestre:	

\*Devem anexar a grade de disciplinas e horários em que estão matriculados junto ao Currículo devidamente documentado.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / 2018 - Assinatura: \_\_\_\_\_